LIDO NO EXPEDIENTE
EM 15/03/2022
Presidente da C.M. IGA

INDICAÇÃO Nº 281 /2022

Excelentíssima Senhora Presidente, da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O vereador que esta subscreve, indica a mesa, ouvindo o plenário cumprido as formalidades regimentais, sejam encaminhados ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Exma. Sr.ª. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da secretaria competente, **instituir o "Programa Família Acolhedora" no município, que constitui instrumento da política de atendimento e proteção social especial de crianças e adolescentes (de acordo com a Lei 12.010 de 2009), que abriga em guarda temporária por famílias acolhedoras cadastradas no Programa instituído por Lei, que tenham interesse e comprovadas condições de recebê-los e mantê-los condignamente.**

JUSTIFICATIVA

O Programa Família Acolhedora constitui instrumento da política de atendimento e proteção social especial de crianças e adolescentes (de acordo com a Lei 12.010 de 2009) afastados do convívio familiar por determinação judicial, que estejam em situação de risco pessoal ou social decorrente de abandono, negligência familiar, violência ou opressão, constituindo-se, como medida protetiva, em guarda temporária por famílias acolhedoras cadastradas no Programa instituído por Lei, que tenham interesse e comprovadas condições de recebê-los e mantê-los condignamente, mediante o oferecimento dos meios necessários para promover a saúde, a educação, a alimentação, a habitação e o lazer, com o devido acompanhamento e assistência. Importante salientar que esta modalidade de acolhimento não é adoção.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 14 de março de 2022.

Rivaldo Moraes da Silva Filho
Vereador – Neinho do Povo
2º Secretário